DECRETO Nº 029/2020

Gameleira de Goiás, 29 de outubro de 2020.

"Decreta Ponto Facultativo no dia que especifica, e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, Pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO, o feriado do dia do Servidor Público, dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira);

CONSIDERANDO, o feriado do dia de Finados, dia 02 de novembro de 2020 (segunda-feira)

CONSIDERANDO, a promulgação do Decreto n° 253 de 20 de outubro de 2020 do Poder Executivo Municipal que concedeu a alteração do ponto facultativo do dia 28/10/2020 (quarta-feira) para o dia 30/10/2020 (sexta-feira) nas repartições da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás;

DECRETA

Art. 1° - Fica decretado Ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) em virtude da transferência do feriado do dia do servidor público, aos servidores da Câmara Municipal de Gameleira de Goiás.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Gameleira de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

Marcia Souza Santos Oliveira
Presidente